



GABINETE DO DIRECTOR-GERAL

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

Anúncio de Concurso Limitado N.º 47A003041/CL/21/2025
Contratação de Provedor de Serviço de Manutenção de Gerador

1. A Administração Nacional de Estradas, IP (ANE, IP) pretende contratar uma empresa para a prestação de Serviço de Manutenção de Gerador.
2. Assim, a ANE, IP convida a todos os concorrentes interessados, devidamente licenciados no ramo de manutenção de geradores a diesel e com Cadastro UFSA válido a apresentarem propostas em carta fechada para a prestação de Serviço de Manutenção do Gerador de marca MF, Modelo 970-600 e 600 kVA, instalado na sua sede, sita no endereço abaixo, de acordo com o Documento de Concurso N.º 47A003041/CP/21/2025 e Termos de Referência anexos a este, o qual poderá ser adquirido ou consultado a partir do dia 5/5/2025 na Sede da ANE, IP, no seguinte endereço:

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Av. de Moçambique, nº 1225
Maputo – Moçambique.

3. A aquisição do mesmo deverá ser feita mediante depósito prévio da quantia não reembolsável de **500,00MT** na conta bancária abaixo indicada e apresentação do respectivo **talão de depósito** no endereço indicado no ponto 2.

• Banco:	Millennium BIM;
• Nome da Conta:	Administração Nacional de Estradas, IP
• Número da Conta:	66153128
• NIB:	000 100 000 006 615 312 857

4. As propostas deverão ser entregues no **GABINETE DO DIRECTOR-GERAL DA ANE**, sito no **Edifício Principal da ANE, IP**, no endereço acima indicado, até às **10.00 horas** do dia **16 de Maio de 2025** e serão abertas em sessão pública na **Sala de Conferências da ANE** às **10.15 horas** do mesmo dia, na presença de representantes das firmas que desejarem assistir ao acto.
5. As propostas deverão ser válidas por um período não inferior a **60 dias**, contados a partir da data-limite de submissão de propostas.
6. Para o presente Concurso não é exigida a apresentação de Caução Provisória.
7. Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato electrónico.
8. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto N.º 79/2022 de 30 de Dezembro.

Maputo, 2 de Maio de 2025